



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08/2025

“SUSPENDE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024, FIRMADO ENTRE A EMPRESA ENGMINAS PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA E CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a rescisão do contrato nº 06/2024, firmado com a empresa Abr service ltda, a qual fora contratada para realizar a obra da Câmara Municipal; **CONSIDERANDO** que a empresa **Engminas** fora contratada para fiscalizar o contrato **o qual fora suspenso**; **CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pela servidora responsável pela fiscalização dos contratos, opinando pela suspensão do contrato; **CONSIDERANDO** o dever do gestor em garantir a economicidade e a eficiência administrativa, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender o contrato de nº 08/2024, firmado entre a EMPRESA ENGMINAS PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG.

Art.2º Determino, desde já, que após a formalização de contrato com a próxima colocada no processo licitatório para realização da obra da Câmara Municipal, o contrato com a empresa Engminas seja reestabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Campo Belo, 09 de janeiro de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente